



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras de Insumos  
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 136/2024 - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN Brasília-DF, 30 de dezembro de 2024.

Trata-se da **Solicitação nº 3006** para compra de **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS**, a serem fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico (147595681), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Considerando a solicitação da empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, selecionada para o fornecimento do item 1 - CODEINA (FOSFATO) 30 MG, conforme e-mail (159102116):

Prezados, boa tarde.

Solicitamos a alteração do valor unitário do item para R\$ 1,02, devido a adequação do valor do medicamento ao limite estabelecido pela CMED. Ficamos no aguardo da correção para providenciarmos a assinatura do contrato.

Considerando o Despacho– IGESDF/SUCON/GGADM/GCONT/NUFOR (159107389), que informa a solicitação de redução de preço da empresa mencionada:

[...] Após o envio do processo para este Núcleo de Formalização e a consequente elaboração do instrumento contratual, o documento foi disponibilizado para assinatura. Com isso, a empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, solicitou a redução do valor unitário do item para R\$ 1,02, tendo em vista a adequação justificada pelo valor de limite estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), conforme e-mail em anexo aos autos (159102116).

Ante o exposto, encaminham-se os autos à Gerência de Compras de Insumos e ao Núcleo de Compras de Insumos para avaliação da solicitação e adoção das medidas necessárias.

Informa-se que este núcleo realizou as devidas tratativas junto a empresa mencionada, bem como liberou o campo para redução do preço ofertado inicialmente, conforme Ata final de resumo de compras atualizada (159616631), publicada no site do IGESDF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 30/12/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=159616895)  
verificador= **159616895** código CRC= **9088D5F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - igesdf.org.br

---

---

04016-00087180/2024-93

Doc. SEI/GDF 159616895